PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0196/2021 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA

Dispõe sobre: Nomeação do Comitê.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente.

Considerando a necessidade de Criação, atribuições e funcionamento do Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias para celebração de Convênio para abastecimento d'água através de carro pipa;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, os membros do Comitê de Fiscalização da Execução de Convênio para abastecimento d'água através de carro pipa, com os seguintes representantes:

Representante do Poder Executivo:
Fabiano Duarte do Nascimento.

Representante do Poder Legislativo:
José Gilson Ferreira dos Santos.

Representante do Ministério Público (Conselho Tutelar):
Francisca Linalda de Lima

Representante dos Trabalhadores Rurais:
Lazaro Nóbrega Fonseca

Representantes das Igrejas Católica e Evangélica:
Católica: Jânia Rubia dos Santos Lima;
Evangélica: Frank Raniery de Oliveira Silva.

Art. 2º Fica nomeado Presidente o membro, Fabiano Duarte do Nascimento.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – PB, 15 de setembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210915072910**
Título	PORTARIA Nº 0196/2021 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	15/09/2021 17:31
Data/hora autorização	15/09/2021 17:31
Data de circulação	16/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 01264, data 16/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 16/09/2021 — Edição 01264. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210915072910&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/09/2026 22:31

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210915072910**, intitulada **PORTARIA Nº 0196/2021 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO PARA ABASTECIMENTO D'ÁGUA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 15/09/2021 17:31 | **Autorização:** 15/09/2021 17:31 | **Circulação:** 16/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01264, 16/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e pela Constituição Federal, considerando a necessidade de criação, atribuições e funcionamento do Comitê de Fiscalização que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias para celebração de Convênio para abastecimento d'água através de carro pipa, resolve nomear os membros do referido Comitê de Fiscalização da Execução de Convênio para abastecimento d'água através de carro pipa, com representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Ministério Público (Conselho Tutelar), dos Trabalhadores Rurais e das Igrejas Católica e Evangélica, ficando nomeado Presidente o membro representante do Poder Executivo. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210915072910&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/09/2026 22:31